

13/12/2019 - ANO IV - Nº 139 - ascom@jfse.jus.br

Comemoração natalina

Visando integrar magistrados, servidores e terceirizados em um momento de celebração do Natal, a JFSE realizou, por meio do Comitê Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho (CPQVT), um evento especial no último dia 6 de dezembro, no auditório do seu edifício-sede. A programação contou com entrega de termos de elogio a servidores aposentados e distribuição de cestas natalinas a funcionários terceirizados, além da apresentação do Coral da Universidade Federal de Sergipe (Corufs), sob a regência do maestro Guilherme Mannis.



Descarte de processos

A JFSE torna público aos interessados que, em atendimento às determinações contidas na legislação que rege a matéria, procederá à eliminação de 16.583 autos judiciais findos de processos de execução fiscal e seus acessórios. Os documentos já possuem prazo de temporalidade cumprido e foram devidamente analisados pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental (Copaged) desta Seção Judiciária, após selecionada a guarda amostral. A efetiva eliminação dos processos listados será realizada 45 dias após a publicação do edital de descarte (disponível no site da JFSE). Os interessados poderão requerer à Copaged, no prazo máximo de 30 dias da data de publicação do referido edital, os processos que desejarem preservar.



Visita

No dia 4 de dezembro, o Juiz Federal Titular da 3ª Vara, Edmilson da Silva Pimenta, recebeu a visita da Irmã Maria Mabel de Luna Melo, presidente do Externato São Francisco, além de alunos e funcionários da referida Instituição. A entidade foi devidamente cadastrada para o recebimento de prestadores de serviços gratuitos, sendo beneficiada com recursos oriundos das penas de prestação pecuniária.



Honorários Periciais

Após envio de recursos pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a JFSE efetuou o pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS é parte nos Juizados Especiais Federais no Estado. A despesa foi realizada agora por força da Lei nº 13.876, de 20 de setembro de 2019 e da Lei nº 13.899, de 11 de novembro de 2019, que abriram o Orçamento Fiscal da União e possibilitaram o crédito destinado ao pagamento dos valores com assistência judiciária gratuita a pessoas carentes durante o período de janeiro a novembro de 2019. O valor pago no último dia 5 engloba os honorários e contribuição previdenciária patronal e alcança o montante de R\$ 2.524.384,03.



FELIZ ANIVERSÁRIO



13/12: André Gonçalves (1ª Vara); Adriana Santana (NGP)
14/12: Luciana Bezerra Lafaiete Rodas (9ª Vara)

16/12: Pedro Rodrigo de Menezes Almeida (SENG)
19/12: Maria Feliciano Correia (NGP)